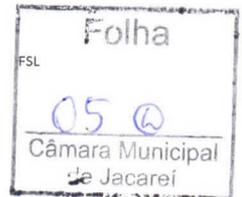




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Referente: PLL nº 099/2025 – Projeto de lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui a Política de Monitorização da diabetes mellitus tipo 1 nas escolas da rede municipal de ensino..



EMENDA Nº 1.

O texto constante no art. 1º do projeto de lei passará a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Município de Jacareí adotará como política de saúde primordial, medidas de prevenção de diabetes, em qualquer de suas formas e de assistência integral, **inclusive** à população em idade escolar, incluindo o tratamento dos problemas de saúde com ele relacionados.

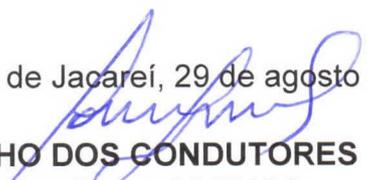
EMENDA Nº 2

Art. 2º Inclui o art. 5º do projeto de lei e renumerando os demais artigos com a redação abaixo:

As diretrizes alimentares terão como objetivos principais:

- I – promover hábitos alimentares saudáveis como estratégia de prevenção e controle do diabetes;
- II – orientar a população em idade escolar, familiares e comunidade sobre escolhas alimentares equilibradas e adequadas;
- III – garantir a disponibilização de informações nutricionais em linguagem acessível;
- IV – incentivar o consumo de alimentos in natura ou minimamente processados;
- V – reduzir a oferta e o consumo de produtos ultraprocessados, ricos em açúcares, gorduras saturadas e sódio.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

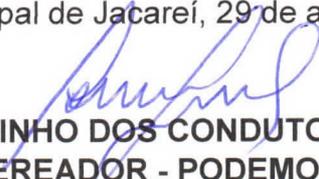


JUSTIFICATIVA

As emendas do projeto de lei têm por objetivos alterar a redação do art. 1º, bem como incluir o art. 5º na proposição com vistas a esclarecer os objetivos principais de uma alimentação saudável com o objetivo de prevenir os riscos da diabetes mellitus tipo 1 nas escolas da rede municipal de ensino.

Diante disso, apresentamos a emenda e contamos com o apoio e compreensão dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2025


PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR - PODEMOS